

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E A FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL: desafios e possibilidades para a transformação social¹

VOCATIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION AND INTEGRAL HUMAN DEVELOPMENT: Challenges and Possibilities for Social Transformation

Vanusa Marcela Brasil Pinto²
Jemina de Araújo Moraes Andrade³

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo analisar os desafios e possibilidades para a formação humana e transformação social no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). A realização deste estudo dar-se por ser a EPT uma modalidade de ensino que não cabe qualificar o sujeito para atender as demandas do sistema capitalista, alienando-o para o mercado de trabalho, mas sim, para promover uma formação humana integral, que o torne crítico e consciente de sua realidade. Isto é, contribua para a emancipação e transformação social, por meio de uma educação comprometida com o desenvolvimento integral dos sujeitos e que considere o trabalho como um princípio educativo. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de cunho exploratória, com abordagem qualitativa. Os resultados evidenciam que no campo da Educação, em especial a Profissional e Tecnológica, há uma disputa histórica e estrutural de luta de classes, havendo assim o desenvolvimento de uma educação dualista, na qual de um lado impera a hegemonia, marcada pela perspectiva capitalista, e do outro lado, um campo marcado pela classe trabalhadora, com o viés contra-hegemônico, de emancipação, pautada na formação humana integral, na *práxis* e no trabalho como princípio educativo.

Palavras-chave: educação profissional e tecnológica; formação humana integral; desafios; possibilidades.

ABSTRACT : This study aims to analyze the challenges and possibilities regarding human development and social transformation within the scope of Professional and Technological Education (PTE). The study is grounded in the premise that PTE should not merely train individuals to meet the demands of the capitalist system-thereby alienating them for the labor market-but rather foster comprehensive human development that renders them critical and conscious of their reality. In other words, it seeks to contribute to emancipation and social transformation through an education committed to the holistic development of individuals, viewing work as an educational principle. This is an exploratory bibliographic study employing a qualitative approach. The results reveal a historical and structural class struggle within the field of education-particularly in Professional and Technological Education-resulting in a dualistic

¹ Artigo apresentado ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica do IFAP como requisito para a obtenção do título de Especialista em Docência na Educação Profissional e Tecnológica.

² Graduada em Licenciatura em Pedagogia pelo Instituto Federal do Amapá (IFAP) e Universidade Aberta do Brasil (UAB). Técnica em Recursos Humanos pelo Instituto Federal do Amapá (IFAP) e Técnica em Administração pelo Instituto Federal do Amapá (IFAP). Pós-graduanda em Informática na Educação pelo Instituto Federal Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS). Pós-graduanda em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal do Amapá (IFAP) e Universidade Aberta do Brasil (UAB). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3542606325075475>. E-mail: vmarcelabrasil@gmail.com.

³ Doutora em Educação na Amazônia (Associação em Rede EDUCANORTE/UFPA). Mestre em Educação pela Universidade Federal do Amapá (PPGED/UNIFAP). Professora EBTB do Instituto Federal do Amapá (IFAP), com atuação no ensino técnico, tecnológico e Programas de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFAP). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2870439712922488>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0901-6837>. E-mail: jemina.andrade@ifap.edu.br.

educational landscape: on one side, a hegemonic model driven by the capitalist perspective; on the other, a working-class-oriented sphere characterized by a counter-hegemonic stance focused on emancipation, comprehensive human development, praxis, and work as an educational principle.

Keywords: vocational and technological education; integral human formation; challenges; possibilities.

Data de apresentação: 04/08/2026

1 INTRODUÇÃO

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional que está prevista na Constituição Federal de 1988 e na Lei de n. 9.394/1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), a qual abrange, tanto à educação básica como a superior, com a oferta de cursos de qualificação, em nível técnico e superiores. Considerada, portanto, extremamente importante para a formação e o desenvolvimento do ser humano ao prepará-lo profissionalmente para inserção no mundo do trabalho, bem como para a vivência em sociedade (BRASIL, 1988; 1996).

A partir dessa perspectiva, o princípio da formação humana integral, presente nas bases da EPT é visto como primordial, e necessita ser inserido nas práticas educacionais ao possibilitar ao indivíduo uma formação completa nas múltiplas dimensões da vida, com um currículo que integra o trabalho, ciência, cultura e tecnologia para proporcionar a emancipação e desenvolvimento profissional e também social (BRASIL, 1996).

O desenvolvimento da formação integral oportuniza assim, um processo de ensino e aprendizagem que não visa somente formar o indivíduo com técnicas produtivas para o mercado, mas também para sua emancipação e transformação social. A corroborar com o exposto, segundo Frigotto, Ciavatta e Ramos (2010), a formação integrada refere-se ao sentido de completude, compreendendo as partes em seu todo ou da unidade no diverso, tratando assim a educação como uma totalidade social, nas múltiplas dimensões da vida do ser humano como no trabalho, cultura, ciência e tecnologia.

Não obstante, a Educação Profissional também fundamenta-se no trabalho como princípio educativo, no qual o indivíduo necessita compreender o trabalho em seu sentido ontológico, ou seja, como algo que faz parte da essência humana e em seu sentido histórico quando o ser humano vende a sua força de trabalho para o sistema capitalista. Assim como busca ainda superar a dicotomia entre o ensino do trabalho manual e o trabalho intelectual, formando o sujeito integralmente para o seu desenvolvimento profissional e social (SAVIANI, 2003).

A relevância em investigar sobre EPT e suas bases da formação humana integral torna-se pertinente pelo fato da Educação Profissional, exercer um papel relevante na formação profissional do ser humano, assim como para o seu desenvolvimento pessoal perante a sociedade a qual está inserido. A educação e o trabalho são considerados direitos fundamentais garantidos constitucionalmente. Desse modo, a educação torna-se um processo de transformação social, cujo o objetivo é possibilitar a formação crítica e emancipadora dos indivíduos para a sua inserção e participação ativa em sua sociedade e no mundo do trabalho (BRASIL, 1998).

De acordo com Saviani (2007), trabalho e a educação são especificidades humanas e são indissociáveis, pois é a partir do trabalho que o homem intervém no meio e na natureza para atender as suas necessidades humanas e a partir daí se educa, aprende a ser homem e a produzir a sua existência sendo assim trabalho e educação são essências para a formação, desenvolvimento e transformação do ser humano.

A partir desse contexto, o presente estudo visa responder ao problema: Quais são os principais desafios e possibilidades no âmbito da formação da EPT para a formação humana integrada e de transformação social dos sujeitos?

Nesse sentido o presente trabalho propõe como objetivo geral analisar os desafios e possibilidades para uma formação humana e de transformação social no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Para isso, pretende-se como objetivos específicos: a) compreender os fundamentos da EPT e o princípio da formação humana integral; b) apresentar a relevância da formação humana integral no processo formativo discente; e, por fim, c) identificar os desafios e possibilidades para uma formação integral e transformadora no âmbito

da Educação Profissional.

A justificativa para a realização deste estudo dar-se por ser a EPT uma relevante modalidade de ensino que não se reduz a fomar o sujeito para atender apenas as demandas do sistema capitalista, alienando os sujeitos para o mercado de trabalho. Mas que tem por objetivo torná-lo sujeito crítico e consciente de sua realidade, emancipando-se para atender as demandas sociais postas, com vistas a transformação social. Isso só poderá ser alcançado por meio de uma educação comprometida com o desenvolvimento integral dos sujeitos.

A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma análise bibliográfica, de natureza exploratória, com abordagem qualitativa, de acordo com os estudos de Gil (2002, p. 54), uma vez que “[...] a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

A estrutura do trabalho será composta por cinco seções, sendo esta a primeira seção (Introdução); a segunda seção refere-se ao Referencial Teórico, com discussões sobre a Educação Profissional e Tecnológica, o qual apresenta os fundamentos conceituais, normativos e principiológicos, com destaque para a Formação Humana Integral, o Trabalho Alienado, o Trabalho como Princípio Educativo e a Relevância da Formação Humana na Educação Profissional. A terceira seção apresenta a Metodologia adotada no estudo; A quarta seção trata da análise e discussão dos resultados e a quinta seção apresenta as considerações finais.

2 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: fundamentos conceituais, normativos e principiológicos

A Educação Profissional e Tecnológica é uma modalidade de ensino que visa formar profissionalmente os indivíduos para inserção no mundo do trabalho e vivência em sociedade. De acordo com a seção V, capítulo III da Lei nº 9.394/1996, a EPT, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia (BRASIL, 1996).

Segundo a LDB, os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, o que possibilita a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. Assim, abrange os seguintes cursos: “I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II – de educação profissional técnica de nível médio; III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação” (BRASIL, 1996).

A educação, é um processo de suma importância na vida dos indivíduos, uma vez que se torna o caminho para sua formação, desenvolvimento e transformação. Nesse viés, a EPT vai além de oportunizar uma formação básica, pois visa proporcionar uma formação profissional, a fim de qualificar o indivíduo para adentrar de forma consciente ao mundo do trabalho. Assim, considera-se que a educação profissional tem potencial para possibilitar o desenvolvimento e transformação social aos sujeitos ao qualificá-los de forma crítica e consciente sobre e para o mundo do trabalho, bem como para vivência em sociedade.

Segundo o artigo 2º da Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT), são princípios da EPT: a Centralidade do Trabalho como Princípio Educativo; a indissociabilidade entre Teoria e Prática; a Indissociabilidade entre educação e prática social, de modo assegurar a formação crítica e cidadã, considerada a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos. Desse modo, o desenvolvimento de uma formação que promova a transformação dos indivíduos só será possível por meio de uma educação profissional que desenvolva o trabalho como princípio educativo (BRASIL, 2025), os quais serão apresentados a seguir.

2.1 Formação Humana Integral

De acordo com os documentos orientadores e literatura, a Formação Humana Integral propõe desenvolver um processo de ensino que visa superar a fragmentação de conhecimentos, oportunizando assim uma formação omnilateral aos indivíduos, ou seja, desenvolver uma formação completa aos sujeitos da educação profissional nas diversas dimensões de conhecimento para a sua emancipação, autonomia crítica e transformação social. Segundo Ciavatta (2005, p. 83-105), formação integrada “remete ao sentido de completude, de compreensão das partes no seu todo ou da unidade no diverso, o que implica tratar a educação como uma totalidade social”. Assim, acredita-se que ela relaciona o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia e integra a teoria e a prática para oportunizar uma formação emancipadora aos indivíduos para sua participação ativa no mundo ao seu redor.

A superação da dicotomia entre o ensino do trabalho manual e trabalho intelectual que tem como objetivo promover a pedagogia do capital na educação profissional em detrimento da pedagogia do trabalho, demanda se consolidar a partir da perspectiva de escola unitária, que visa garantir acesso a todos os indivíduos aos conhecimentos científicos e históricos para assim desenvolver cidadãos críticos e emancipados para a sua vivência no meio social. Isso porque a escola unitária, tem como intuito promover a educação para o trabalho manual, técnico e operacional, bem como para o trabalho intelectual (NOSELLA, 2015).

A formação humana integral tem como princípio pedagógico a pedagogia do trabalho e a politecnia, de modo a romper com o desenvolvimento de práticas pedagógicas hegemônicas e descentralizar o ensino de formação para o mercado de trabalho, que se desenvolve a partir de um ensino tecnicista. Propõe, assim, uma formação para o mundo do trabalho, de fundamental relevância para a formação de sujeitos crítico, emancipados e participativos. Assim, para Saviani (1989, p. 17) a politecnia está vinculada ao “[...] domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno”. Por consequente a politecnia forma o indivíduo de maneira omnilateral, compreendendo tanto os saberes científicos e humanistas, o trabalho ontológico e o trabalho histórico para que assim possa ser inserido no mundo do trabalho.

2.2 O Trabalho Alienado

Segundo Marx (1844) trabalho é toda atividade vital desenvolvida pelo ser humano, expressa a relação do homem com a natureza. Por meio desse, o homem se humaniza e se constitui como um ser social. O labor é a atividade pela qual o homem atende as suas necessidades, segundo Saviani (2007, p. 154), “[...] o homem não nasce homem. Ele forma-se homem. Ele não nasce sabendo produzir-se como homem. Ele necessita aprender a ser homem, precisa aprender a produzir sua própria existência”. Historicamente, trabalho se constituiu de diferentes formas e concepções de organização, a exemplo do trabalho escravo nos períodos Colonial e Imperial, o trabalho livre assalariado ou não.

Essa divisão social do trabalho visa a ascensão das forças produtivas estabelecidas pelas relações de produção expressas pelas propriedades privadas. Entretanto, para Kosik (1976, p. 110), “[...] o capitalismo rompe esse vínculo direto, separa o trabalho da criação, os produtos dos produtores e transforma o trabalho numa fadiga incriativa e extenuante”. No sistema capitalista, essas propriedades privadas fazem com que haja separação entre os meios para o trabalho e o trabalho, ou seja, entre proprietários e a força de trabalho onde o trabalhador vende sua força de trabalho como mercadoria ao capitalismo.

Conforme Luz e Bavaresco (2010, p.146) “em linhas gerais, o trabalho se torna alienado na medida em que é realizado sob as seguintes condições: sob a égide da propriedade privada, da divisão do trabalho e da mercantilização do trabalhador”. Desse modo, o trabalho sob condi-

ções da propriedade privada capitalista, torna-se trabalho alienado, alienação ao fazer com que o produto gerado torna-se externo e estranho ao trabalhador por estar sobre o domínio e controle do mercado.

Por outro lado, essa divisão social do trabalho promove também a divisão da sociedade em classes sociais, onde uma classe hegemônica detém poder sobre a outra, o que faz com que se desenvolva uma educação dualista, ao promover uma formação propedêutica para uma classe e formação tecnicista para outra. Assim passa a dividir o trabalho em: manuais e intelectuais. Entretanto, a divisão social do trabalho, trabalho alienado, expressa a negação de toda a manifestação e processo de formação humana, deixando de ser o trabalho uma atividade vital humana para a atender as suas necessidade e transformação.

2.3 O Trabalho como Princípio Educativo

O currículo da EPT tem como propósito proporcionar aos sujeitos um ensino e aprendizagem que oportuniza a compreensão do trabalho em seu sentido ontológico e histórico, desenvolvendo um processo de ensino que ensina o trabalho como princípio educativo. Segundo Pacheco (2007, p. 48), o termo currículo, vem do latim “*curriculum*” que significa lugar onde se corre ou corrida, derivado do verbo *currere* que quer dizer percurso a ser seguido ou carreira.

Desenvolver uma formação profissional a partir da pedagogia do trabalho, está ancorado no artigo 6º do capítulo II, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o qual considera o “trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular”. Desse modo, ao integrar ciência, trabalho, cultura e tecnologia, o sujeito torna-se consciente para adentrar ao mundo do trabalho.

De acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio trabalho, ciência, tecnologia e cultura (2018), essas bases são compreendidas como:

- Trabalho, na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, ampliada como impulsionador do desenvolvimento cognitivo, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência;
- Ciência, como o conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade;
- Tecnologia, como a transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produzida;
- Cultura, como o processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade (BRASIL, 2018).

Conforme se observa, a educação profissional precisa superar a partir de seu ensino a fragmentação do trabalho manual e o trabalho intelectual, com vistas a formar integralmente o indivíduo, em oposição ao desenvolvimento de um processo de ensino que possibilita apenas uma formação para os meios de produção capitalista. No entender de Frigoto (1983, p.38) “o trabalho assalariado definido pelas relações capitalistas de produção institui como base da relação educação e trabalho na educação profissional”. Assim visa oferecer um ensino que atenda somente os interesses de produção capitalista sem ensinar o trabalho com princípios educativos.

De acordo com Frigotto; Ciavatta e Ramos (2005), a formação para o trabalho, necessita ser tratada como uma forma de superar a dicotomia trabalho manual e trabalho intelectual, incorporando a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, para não formar unicamente com técnicas para o alienar os interesses do mercado capitalista, mas para torná-los indivíduos conscientes, críticos, emancipados e participativos que compreendam a sua realidade e assim transformá-la.

Não obstante, Frigotto (1983) alerta sobre a potencialidade e capacidade de reorientar essa formação para atender aos interesses dos trabalhadores, a partir do trabalho como princípio educativo. Por ser o trabalho e a educação processos essenciais ao desenvolvimento humano para a sua inserção ao mundo do trabalho compreendendo as dimensões de trabalho, suas organizações e sua realidade perante a sociedade.

2.4 A Relevância da Formação Humana na Educação Profissional

Desenvolver um currículo que assegura a formação humana integral é o caminho para a emancipação e transformação social dos sujeitos. Segundo Manacorda (2000) a formação integral seria um método para produzir indivíduos plenamente desenvolvidos. Desse modo, a formação humana integral torna-se essencial para a formação dos indivíduos principalmente nas práticas pedagógicas da educação profissional e tecnológica que visa forma profissionalmente o ser humano.

Garantir uma formação integral, tanto educação básica como profissional aos sujeitos da EPT, é assegurado pelo Decreto nº 5.154, de 2004, ao propor a reintegração do ensino médio a educação profissional na modalidade integrada. Essa medida revogou o Decreto nº 2.208, de 1997, que desvinculava o ensino profissional da educação básica, prezando assim as desigualdades e exclusões sociais em sociedade (OLIVEIRA, 2015). Essa medida foi considerada importante, uma vez que tal separação entre ensino básico e profissional impulsionava aos indivíduos o fortalecimento das divisões de classes.

Ao propor em suas práticas uma formação integral, a educação profissional, possibilita desenvolver-se a partir da formação politécnica e omnilateral, de modo a romper com a dicotomia entre formação básica e formação técnica. A educação Politécnica, por sua vez, de acordo Azevedo; Lopes; Silva Filho (2023, p.8), “[...] visaria a preparação cidadã à formação humana em todas as suas dimensões: física, mental, intelectual, afetiva, estética, política e prática, relacionando trabalho e educação, no seu aspecto amplo e integral, quer dizer omnilateral”.

Desse modo, a educação profissional, sendo uma política social necessita ter como principal objetivo o desenvolvimento socioeconômico e humano dos indivíduos, garantido assim a sua formação cidadã ao formá-lo para a vida pessoal e profissional, para torná-lo um sujeito autônomo, crítico e participativo em seu meio social. Opondo-se ao desenvolvimento de um processo de ensino e aprendizagem que esteja a serviço do sistema capitalista e de seus meios de produção que prepara tecnicamente para atender os seus interesses. Segundo Manacorda (2017, p. 87). “emancipação do operário está implícita a emancipação humana geral”.

Por conseguinte o indivíduo necessita compreender que o homem se faz homem por meio do trabalho, tornando o trabalho essência humana, uma vez que a partir do trabalho o homem intervém na natureza para atender as suas necessidades e assim entender a sua realidade e transformá-la (SAVIANI, 2007). Contudo, por meio do mundo do trabalho o ser humano também pode vender a sua força de trabalho para os meios de produção, mas para que seja inserido de forma consciente de seus direitos e deveres necessita possuir uma formação por meio da politécnica, ou seja, a partir de uma formação humana integral.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de natureza exploratória, uma vez que, conforme Gil (2002), esse tipo de pesquisa é desenvolvido a partir de materiais já produzidos, tais como livros e artigos científicos e outras produções acadêmicas. Nesse sentido o estudo busca discutir e compreender a realidade investigada a partir de levantamento, da análise e articulação de estudos e fundamentos teóricos relacionados ao tema proposto, possibilitando uma compreensão da problemática em questão.

Quanto à abordagem, será adotada a qualitativa, caracterizada por Gil (2002, p. 54) como análise baseada em “[...] estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados”.

Quanto aos fins, a Pesquisa, caracteriza-se como exploratória tendo como propósito analisar os desafios e as possibilidades relacionadas a formação humana e as transformações sociais no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Esta abordagem possibilita ampliar a compreensão sobre o objeto de estudo, por meio da aproximação com diferentes perspectivas teóricas que discute a temática. Quanto aos meios trata-se de uma pesquisa bibliográfica desenvolvidas a partir do levantamento e da análise de materiais já publicados, especialmente livros, artigos científicos e documentos acadêmicos relacionados a Educação Profissional Tecnológica e a formação humana, sendo possível reunir diferentes contribuições teóricas e estabelecer relações entre os estudos selecionados, de modo a fundamentar a discussão proposta.

Lócus da pesquisa, constitui-se no espaços virtuais, considerando repositórios institucionais como Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), base de dados acadêmicos como o Google Acadêmico e a biblioteca disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFAP, utilizados como referencial teórico do curso. Esses espaços possibilitaram o acesso a produções científicas e documentos pertinentes ao objeto investigado. Desse modo essa abordagem possibilita uma compreensão mais ampla e fundamentada da temática, favorecendo a reflexão crítica sobre o papel da Educação Profissional Tecnológica na formação integral dos sujeitos e na construção de uma sociedade socialmente justa e transformadora.

4 A FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL NO PROCESSO FORMATIVO DISCENTE: desafios e possibilidades para uma formação humana integral e de transformação social no âmbito da educação profissional

Desde o surgimento da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil a mesma caracterizou-se de forma classista e assistencialista, reservada a um público específico: os indivíduos que viviam à margem da sociedade. Surgiu como forma de assistir aqueles indivíduos vulneráveis da sociedade, buscando o formar unicamente para os meios de produção, ao propor apenas uma formação técnica (ARAÚJO; RODRIGUES, 2010). Portanto, conforme Albuquerque Junior; Borges; Araújo (2024, p. 11), “desde os primórdios da EPT, existe uma configuração classista e assistencialista reservada a um público específico. Isto é, os menos afortunados, constituídos pela classe subalterna que vivem à margem da sociedade”.

Historicamente, entre os avanços e retrocessos, nota-se que são vários os desafios que impedem o avanço de uma formação humana integral no âmbito da EPT, desde a sua origem. Isso porque há uma disputa hegemônica, no qual baseia-se em uma concepção dual de educação, que separa, de um lado: a Educação Profissional para a classe trabalhadora com o trabalho manual, e do outro: a Educação Propedêutica, voltada para a elite com o trabalho intelectual (CIAVATTA; RAMOS, 2011).

Verifica-se ainda a expansão da Pedagogia do Capital com a hegemonia capitalista, cujo foco baseia-se nos interesses do mercado a partir de um processo de ensino em competências operacionais no saber fazer, em detrimento da Pedagogia do Trabalho, que se fundamenta em práticas educativas para a emancipação da classe trabalhadora, com uma concepção contra-hegemônica. De acordo com Martins (2021, p. 10) “[...] porquanto assumido como princípio educativo o trabalho, o processo educacional terá um perfil, ou outro, caso se adote o emprego”. A fragmentação Curricular, que separa conhecimentos humanísticos, científico-tecnológicos e não articula os saberes, para o processo de ensino aprendizagem da EPT, faz que se tenha essa dicotomia em suas práticas pedagógicas, e não proporciona assim uma formação integral ao indivíduo, para Ramos (2005), os currículos com base na lógica mercadológica e pelo modelo de competências acabam por assumir um viés tecnicista, operando por meio de uma fragmentação disciplinar.

Apesar dos desafios, a Educação Profissional e Tecnológica tem um potencial, para a transformação dos indivíduos, ao trazer consigo possibilidades de um processo de ensino e aprendizagem para a emancipação, a partir de um Currículo Integrado, que integra os saberes, para formar o sujeito, por meio de um ensino geral propedêutico e o ensino técnico ao mesmo tempo. Segundo Ramos (2008), o currículo integrado é sustentado pelo conceito de formação humana integral, unindo de forma indissociável a ciência, a cultura, a tecnologia e o trabalho.

Ao propor um ensino que articula a ciência, trabalho, cultura, tecnologia, de modo a buscar com que o indivíduo compreenda que a tecnologia é a ciência aplicada a produção, pois conforme afirma Ramos (2008, p. 2) “[...] o acesso aos conhecimentos e à cultura construídos pela humanidade, de modo a propiciar a realização de escolhas e a construção de caminhos para a produção da vida”. Desse modo, a articulação desses saberes é os meios para formar sujeitos autônomos.

Desenvolver o Trabalho como Princípio Educativo visa superar a separação entre pensar e fazer, ou seja, o saber intelectual e manual, unifica trabalho e educação, que são indissociáveis para a transformação social, dos sujeitos, ao romper a “[...] dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual, entre instrução profissional e instrução geral” (Saviani, 1989, p. 13).

Expandir a Pesquisa como Princípio Pedagógico para estimular o estudante a investigar problemas em seu meio social ou do seu futuro setor produtivo, para assim construir o seu conhecimento de forma ativa, conforme Moura (2008), a pesquisa como princípio educativo na EPT significa transformar a busca pelo conhecimento em uma prática diária. Desse modo, estimula-se o protagonismo estudantil e a desconstrução de verdades prontas, guiando o aluno rumo à sua emancipação política e intelectual.

Outra oportunidade contrária à dualidade estrutural da educação brasileira, para a propagação de uma Educação Profissional comprometida com a transformação dos sujeitos, foi a publicação da Lei nº 11.892, em 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), que restabelecer a integração da formação profissional à educação básica. Segundo Pacheco; Pereira; Sobrinho (2010, p. 15), essa política foi necessária para “[...] derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana”. Para que assim seja ofertado um processo de ensino emancipador, ao formar sujeito crítico, autônomo e ativo em seu meio social.

De acordo com a LDB, a educação profissional é uma modalidade de ensino que possibilita a oportunidade de formação profissional a todos os indivíduos, assim ela necessita receber maior atenção. Por oportunizar em seu currículo, um processo de ensino e aprendizagem comprometido com a formação humana integral a todos, que a procuram, de modo que não separe formação básica e técnica, teoria e prática, trabalho manual e intelectual, mas que seja desenvolvida a partir da articulação e integração dos conhecimentos.

A EPT e seu fundamento na formação humana integral, são considerados essenciais para o desenvolvimento de práticas educativas, que garantem a formação integral dos indivíduos, a emancipação e transformação social. Torna-se possível por meio de um currículo integrado, como base na omnilateralidade e politecnia, para o desenvolvimento pessoal e profissional. Nesse sentido, de acordo com Saviani (1989) a politecnia entende o trabalho como unidade indissociável não sendo possível a separação entre elementos manuais e intelectuais neles envolvido.

Acredita-se que, a educação profissional necessita desenvolver a partir de seu ensino uma formação humana integral, aos sujeitos, que relaciona trabalho, cultura, ciências e tecnologia. Para proporcionar uma formação que visa o desenvolvimento omnilateral, a transformação social, participação ativa, para mudar a realidade do indivíduo e do mundo ao seu redor. Logo, romper as barreiras que promove exclusões e divisões sociais em nosso meio, precisa ser garantido aos indivíduos da EPT, para a transformação social e o desenvolvimento humano pleno para assim construir uma sociedade mais justa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar os desafios e possibilidades para uma formação humana e de transformação social no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Nesse sentido, fica comprovado que a proposta da EPT é promover uma formação humana integral, incluindo práticas relevantes para o desenvolvimento integral dos sujeitos, a partir do momento que integram, articulam os saberes básicos e específicos para o desenvolvimento de um processo de ensino e aprendizagem, que possibilitam a emancipação, conscientização e autonomia dos indivíduos. Por outro, a Educação Profissional, apesar de ser uma importante modalidade de ensino, por muito tempo fragmentou o conhecimento aos sujeitos, por visar atender somente aos interesses da classe hegemônica e dos meios de produção, com a formação tecnicamente para o mercado.

Além disso, deixou de propor uma formação básica para a vivência em sociedade e para a transformação social, visto que alienava os indivíduos para atender aos interesses do capital. Para reverter essa lógica, é necessário que o sujeito da EPT passe por uma formação crítica e emancipatória, com participação ativa para o mundo ao seu redor, incluindo o mundo do trabalho. Não obstante, acredita-se que a educação profissional pode contribuir para o desenvolvimento de uma formação humana e de transformação social em diversos aspectos, via formação omnilateral, com uma visão consciente de seu papel social. A Educação Profissional e Tecnológica exerce uma relevância no cenário educacional, enquanto política pública, por oportunizar por meio de ações e práticas o desenvolvimento socioeconômico, tanto dos indivíduos como da sociedade. Esse papel é imprescindível para romper com os ditames hegemônicos postos. Desse modo, desenvolver a educação profissional a partir da formação humana integral dos indivíduos é essencial para a transformação social do ser humano.

Uma vez que por meio do trabalho o indivíduo intervém no meio e por meio de uma formação educacional se qualifica e conscientiza de sua realidade e desenvolvimento, para assim atender as necessidades e transformar a sua realidade de modo consciente e emancipada. Portanto, a transformação social dos sujeitos é o desenvolvimento pleno de suas faculdades mentais, físicas e culturais. São indivíduos autônomos, críticos e de cidadania ativa, com pensamento reflexivo, crítico e criativo. O cidadão consciente de seus direitos, deveres, que compreende a sua realidade social, econômica e cultural, capaz de transformar a sua realidade e a sociedade.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JUNIOR, A. B. de; BORGES, M. C.; ARAÚJO, A. C. U. Educação profissional e tecnológica sob os circuitos do capital: demarcações analíticas das contribuições dos governos federais. **Práticas Educativas, Memórias e Oralidades - Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 6, p. e13174, 2024. DOI: 10.47149/pemo.v6.e13174. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/13174>. Acesso em: 5 jan. 2026.

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima; RODRIGUES, Doriedson do Socorro. Referências sobre práticas formativas em educação profissional: o velho travestido de novo frente ao efetivamente novo. **Boletim Técnico do Senac**, v. 36, n. 2, p. 51-63, 2010. Disponível em: <https://www.bts.senac.br/bts/article/view/218>. Acesso em: 7 jan. 2026.

AZEVEDO, A. P. L.; LOPES, F. M. N.; SILVA FILHO, A. L. da. A educação politécnica no Brasil expressa na Educação Profissional. **Práticas Educativas, Memórias e Oralidades - Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 5, p. e510428, 2023. DOI: 10.47149/pemo.v5.e510428. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/10428>. Acesso em: 6 jan. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 dez. 2025.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em: 5 Jun. 2026

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 17 dez. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.603, de 28 de agosto de 2025. **Institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12603.htm. Acesso em: 4 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p. 1, 30 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 15 dez. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. **Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>. Acesso em: 10 jan. 2026.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. N. (org.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 83-105.

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n.8, p. 27-41, 2011. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/45/42>. Acesso em: 3 jan. 2026.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Fazendo pelas mãos a cabeça do trabalhador: o trabalho como elemento pedagógico na formação profissional. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 47, p. 38-45, 1983. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0100-15741983000400004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 9 jun. 2025.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (org.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (Org.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. 2a ed. São. Paulo: Cortez, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Cecília Neves e Alderico Toríbio. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LUZ, Ricardo Santos da; BAVARESCO, Agemir. Trabalho alienado em Marx e novas configurações do trabalho. **Princípios: Revista de Filosofia (UFRN)**, [S. l.], v. 17, n. 27, p. 137–165, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/796>. Acesso em: 23 maio 2026.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. São Paulo: Cortez: Autores associados, 2000.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. 3. ed. rev. Campinas, SP: Alínea, 2017.

MARTINS, Marcos Francisco. Gramsci, Educação e Escola Unitária. **Educação e Pesquisa**, v. 47, p. e226099, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147226099>. Acesso em: 20 jul. 2026.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-filosóficos de 1844**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MOURA, Dante Henrique. A formação de docente para a Educação Profissional e Tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Natal, v. 1, n. 1, p.23-38,2008. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/2863>. Acesso em: 26 jul. 2026.

NOSELLA, Paolo. Ensino médio: unitário ou multiforme? **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 60, p. 121–142, jan. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782015206007>. Acesso em: 16 abr. 2024.

OLIVEIRA, Maria Sueli de. Currículo integrado como fator primordial na formação integral da educação profissional. In: DIEESE; SUPROF (org.). **A educação profissional e a intervenção social: coletânea de projetos de intervenção social de professores da rede estadual de educação profissional da Bahia**. Salvador: DIEESE; SUPROF, 2015. p. 139-158. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/livro/2015/livroSuprofWeb/>. Acesso em: 27 jul. 2026.

PACHECO, M. M. D. R. **Currículo, interdisciplinaridade e organização dos processos de ensino**. Araras: Fundação Hermínio Ometto / Uniararas, 2007.

PACHECO, Eliezer Moreira; PEREIRA, Luiz Augusto Caldas; SOBRINHO, Moisés Domingos. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: limites e possibilidades. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 16, n. 30, p. 71–88, 2010. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3568>. Acesso em: 14 jul. 2026.

RAMOS, Marise. **Concepção do Ensino Médio Integrado**. Portal dos Fóruns de EJA, 2008. 30 p. Disponível em: <https://tecnicadmiwj.wordpress.com/wp-content/uploads/2008/09/texto-concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos1.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2026.

RAMOS, Marise. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 106-127.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1989.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 8. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?lang=pt>. Acesso em: 9 jun. 2025.

AGRADECIMENTO

Primeiramente a Deus por me iluminar e fortalecer durante essa caminhada de formação, desenvolvimento e aprendizagem.

A minha família por sempre me incentivar e apoiar.

Aos docentes por todo conhecimento e experiências compartilhados durante todo o curso.

Assim como colegas de cursos mais próximos.

Ao Instituto Federal do Amapá por me oportunizar com mais uma formação só que agora como especialista na Educação Profissional.